



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas, senhor Paulino Maciel Bacelar, no uso de suas atribuições Legais e, considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de locação mensal de impressora ao qual disponibilizem manutenção, reparo, reposição, toner e uma média de impressão de 2.000 (cópias); Considerando a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente; Considerando demais documentos da empresa vencedora; Considerando a justificativa de contratação ambos em apenso aos autos; Resolve: **Homologar** a dispensa de licitação nº 01/2025, bem como determina ao setor competente que prepare o instrumento de contrato.

Soledade de Minas/MG, 31 de janeiro de 2025.

Paulino Maciel Bacelar
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL